

nº 146/2025, que trata dos prazos. VII – FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 146/2025, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de julho de 2026 a 21 de julho de 2027. IX – VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 49.079,00 (quarenta e nove mil e setenta e nove reais), o qual correrá sob a Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339030.1.500.9100000.0.2.01. X – DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de julho de 2026 a 21 de julho de 2027. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Felipe Fontenele de Lins, CONTRATADO.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº236/2025

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2025. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000. IV – CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10. V – ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº. 502, Bairro Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.867-670. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Processo NUP 30001.011607/2026-13, no Contrato nº 236/2025, nos arts. 124, inciso I, alínea b e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. VII- FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: Este Termo tem por objetivo o **acréscimo de 9,8130% ao valor global do Contrato nº236/2025**. IX – VALOR GLOBAL: . O valor do contrato passará de R\$ 198.841,27 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), com o acréscimo de R\$ 19.512,35 (dezenove mil, quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 9,8130%, para R\$ 218.353,62 (duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. X – DA VIGÊNCIA: sem alteração. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Maria Canildes Vieira Sales, CONTRATADA.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2026

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: **M. ALEXSSANDRA DIOGENES RODRIGUES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.489.423/0001-74; V – ENDEREÇO: Avenida E, Conjunto Prefeito José Walter, nº 30, bairro Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, CEP 60.750-040. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o constante no NUP 30001.007137/2026-93, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, na Cotação Eletrônica nº 2026/23301 e na Ordem de Compra/Serviço nº 52838/2026. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: Fica **retificada o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº163/2026**, que passa a ter a seguinte redação: “5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).”. IX – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura; X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Fica resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho. XI – DATA: Fortaleza, 17 de julho de 2026. XII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Maria Alexssandra Diógenes Rodrigues, CONTRATADA.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 177/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: **JONIO CAVALCANTE DOS ANJOS** 85437035315, inscrita no CNPJ sob o nº 32.554.714/0001-38, com sede na Rua Solon Pinheiro, nº 1443, Fátima CEP: 60050-145, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonio Cavalcante dos Anjos, brasileiro, portador do CPF nº 845.370.353-15, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “JÉSSICA ROCHA”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “INAUGURAÇÃO DA RODOVIÁRIA” no dia 30 de JUNHO de 2026, às 17:00 hrs, no município de HORIZONTE– CE, com a participação da banda musical “JÉSSICA ROCHA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2025 da 7ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 227, de 02 de dezembro de 2025, da Lei Federal nº 14.133/2025, e Processo Administrativo NUP nº 30001.010878/2026-51. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data do evento, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.2. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e JONIO CAVALCANTE DOS ANJOS, CONTRATADO.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 195/2026

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **T D DANTAS SOLUCOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.865.998/0001-58, sediada na Avenida Nova do Contorno, nº 5800, Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP: 61.775-510. OBJETO: É objeto deste Contrato a **prestação de serviços de fornecimento de alimentação**, a fim de atender às necessidades das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), nos dez municípios abrangidos, nas condições estabelecidas no Contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á por toda legislação aplicável nos preceitos de direito público e fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº 20260001/CASA CIVIL, Processo NUP nº 30001.021797/2025-04, na Lei Federal nº 14.133/2021, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, nas políticas de aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.585.150,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), e os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, devendo o pagamento ser realizado conforme as condições previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.04.183.420.12312.01.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.02.449039.2.754.3220059.1.4.01. 3010014.04.183.420.12312.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.06.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.07.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.08.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.09.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.10.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.12.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.13.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.14.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.15.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.16.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.17.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.18.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.19.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.20.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.21.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.22.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.23.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.24.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.25.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.26.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.27.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.28.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.29.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.30.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.31.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.32.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.33.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.34.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.35.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.36.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.37.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.38.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.39.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.40.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.41.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.42.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.43.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.44.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.45.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.46.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.47.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.48.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.49.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.50.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.51.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.52.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.53.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.54.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.55.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.56.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.57.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.58.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.59.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.60.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.61.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.62.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.63.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.64.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.65.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.66.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.67.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.68.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.69.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.70.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.71.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.72.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.73.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.74.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.75.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.76.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.77.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.78.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.79.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.80.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.81.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.82.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.83.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.84.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.85.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.86.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.87.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.88.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.89.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.90.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.91.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.92.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.93.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.94.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.95.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.96.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.97.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.98.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.99.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.100.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.101.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.102.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.103.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.104.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.105.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.106.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.107.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.108.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.109.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.110.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.111.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.112.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.113.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.114.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.115.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.116.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.117.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.118.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.119.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.120.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.121.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.122.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.123.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.124.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.125.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.126.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.127.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.128.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.129.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.130.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.131.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.132.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.133.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.134.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.135.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.136.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.137.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.138.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.139.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.140.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.141.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.142.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.143.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.144.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.145.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.146.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.147.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.148.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.149.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.420.12312.150.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.18